



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023

AO PROJETO DE LEI Nº 332/2023

**DENOMINA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO
LIMA (TIA MACHADINHA) O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CEI, NO MUNICÍPIO DE
CRATEÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Modifica o Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 332/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Maria da Conceição Machado Lima – Tia Machadinha, o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado na Rua Gonçalo Soares Dias, nº 899, Conjunto Dom Fragoso, Cidade 2000, no município de Crateús-CE.

Art. 2º A presente emenda fará parte da redação final.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

QUEIROZ FILHO
Deputado Estadual – PDT

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária mediante correção redacional.